

Acadêmico: Lúcio Eduardo Darelli<sup>1</sup>

## **Descrição e Proposta de Serviço de Governo Eletrônico - Acompanhamento de processos do Conselho Curador da UFSC -**

### **1. O problema:**

A Universidade Federal de Santa Catarina–UFSC, como qualquer outra universidade federal, pública e gratuita, é regida por lei federal e deve atender aos princípios constitucionais referente a administração pública: Economicidade, transparência dos atos públicos, prestação de contas, etc...

O Conselho de Curadores é formado por membros representantes: da comunidade acadêmica, Conselho Universitário, técnicos administrativos, discentes, docentes, e, da comunidade em geral ou da sociedade organizada.

Decidem, ou aprovam projetos, convênios e contratos que implequem aporte de recursos ou compartilhamento de recursos, comprometimento de orçamento e/ou entrada de recursos na forma de bens (materiais e imateriais) ou serviços.

Via de regra existe a participação ativa de servidores e professores da IES.

### **2. Autor – serviço de e-Gov:**

Conselho de Curadores da UFSC. (modelo)  
Demais Conselhos de Curadores das Federais e IFES

### **3. Descrição do serviço proposto.**

- Viabilizar apresentação da tramitação de processos analisados pelo CC;
- Marcação/aviso de reuniões ordinárias e extraordinárias;
- confirmação dos Conselheiros por e-mail ou SMS;
- Aviso de cancelamento ou atrasos (e-mail ou SMS);
- Integração de todos os demais órgãos por onde irá tramitar o processo (- Conselheiro relator - propriedade intelectual - tombamento - logística - procuradoria federal - outras diligências)
- integração de sistemas e encaminhamentos, com capacidade de alimentar on-line questionamentos investigados pelo relator do processo.
- Resultado final do processo: declaração pública do relatório - sumarizado.

---

<sup>1</sup> Lucio Eduardo Darelli: é Aluno do programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC/área: Mídia e Conhecimento.

- Enquanto o processo estiver com o relator, o mesmo deverá apor no sistema, on-line, os movimentos do mesmo, estabelecendo prazo de retorno dos mesmos;
- Cada conselheiro deverá comprovar sua participação nas seções através de confirmação biométrica, impressão digital eletrônica, como autenticação de presença.
- Justificativas de ausência devem ser anotadas no sistema, e lidas em reunião para conhecimento público.

#### **4. Situação atual – Informações do CC:**

- Atualmente o CC/UFSC apresenta um site em: <http://www.conselhos.ufsc.br>.
- A página é estática, apresenta os atos de convocação desde 2008, as atas desde 2009; calendário de reuniões ordinárias; nominata de membros com telefones e e-mails; resoluções e regimento interno.
- Não há como acompanhar os atos dos conselheiros, nem como constatar se as reuniões de fato ocorreram e com que participantes.
- Embora estejam redigidos nas atas os atos de aprovação dos projetos e processos encaminhados para apreciação, não é possível ver nenhum dos processos, e conhecer seu teor, valores, tramitação, etc...

#### **5. Grau de dificuldade de implantação:**

- A necessária vontade política em promover a transparência na administração pública.  
– dificuldade: baixa
- Reorganização do fluxo de processos.  
– dificuldade: médio / alta

Integração entre os vários setores dependentes das decisões do CC.

– dificuldade: médio

- Integração sistêmica entre órgãos de controle interno e externo.  
– dificuldade: alta